Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113

Centro – Marataízes/ES

CEP. 29345-000

Fone: +55 28 3532-3413

e-mail: ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br

## PORTARIA Nº 031/2022.

INSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do artigo 81 da Lei Orgânica, e nos termos da Lei nº 1.433 de 18 de outubro de 2011.

## **RESOLVE:**

- Art. 1°. Nomear os membros da Comissão Permanente de Licitação no âmbito da Câmara Municipal de Marataízes, que será composta pelos seguintes servidores:
- I THIAGO PEREIRA SARMENTO Presidente
- I DIEGO DA SILVA ALVES Vice-Presidente
- II -WENDELL RANGEL PAIVA Membro
- III RAMON MATEUS FERREIRA Membro
- Art. 2º. Os membros da Comissão deverão observar as legislações pertinentes à matéria, em especial, as estabelecidas na Lei nº 8.666/93, na Lei 10.520/02 e na resolução nº 07/2015 Instrução Normativa SLC nº 02/2015.
- Art. 3º. Caberá à controladoria Interna, Pregoeiro e o departamento Contábil prestarem os esclarecimentos e orientações a respeito da aplicação dos dispositivos desta Instrução Normativa SLC nº 02/2015.
- Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Marataízes – ES, 23 de fevereiro de 2022.

LUIZ CARLOS SILVA ALMEIDA Presidente da C.M.M Biênio 2021/2022